

**FACULDADE CECAPE  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E  
INOVAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA  
EDITAL 01/2024 – COPPEX**

A Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX, da Faculdade CECAPE, no uso das suas atribuições, torna público o presente EDITAL DE REQUERIMENTO para os docentes dos cursos de graduação da Faculdade CECAPE solicitarem vagas destinadas ao Programa de Monitoria para o período 2024.1 e 2024.2.

### **DEFINIÇÃO E OBJETIVOS**

Art. 1º – O Programa de Monitoria consiste na ampliação do ensino no âmbito organizacional para o curso de Graduação da Faculdade CECAPE.

I – São objetivos do programa de monitoria:

- a) Despertar no (a) aluno (a) o interesse pela carreira docente;
- b) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- c) Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;
- d) Incentivar a produção científica entre os alunos;
- e) Vivenciar estratégias inovadoras no Ensino Superior.

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE MONITORIA**

1. Elaborar, juntamente com o monitor, o Plano de Trabalho da Monitoria que deverá estar em consonância com o Plano de Aprendizagem do Componente Curricular e, conseqüentemente, assinado pela Coordenação do Curso e, posteriormente, deverá ser entregue, de forma *online* à Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX;
2. Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta prática conjunta de monitoria com a parte acadêmica, a ser entregue à Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX;
3. Orientar e acompanhar as atividades do monitor discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios a sua formação acadêmica;
4. Acompanhar o desempenho do estudante nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu

- desempenho acadêmico, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
  6. Revisar e assinar o relatório mensal dando ciência das atividades realizadas pelo monitor do componente curricular;
  7. Incentivar o Monitor na produção científica;
  8. Ao final do período de vigência da monitoria, desenvolver com o aluno(a) monitor(a) um produto a ser apresentado ao COPPEX na forma de: relato de experiência, artigo científico, manuais, metodologias ativas testadas e aprovadas, etc.
  9. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX

## **DAS SOLICITAÇÃO DE VAGAS**

Art. 2º – Os Docentes, juntamente com as coordenações dos Cursos de Graduação da Faculdade CECAPE deverão solicitar ao COPPEX, no período de 22 a 31 de janeiro de 2024, a necessidade de monitoria para os seus componentes curriculares.

I – A solicitação de monitoria deve ser acompanhada das seguintes informações em formulário de solicitação de monitoria e os documentos:

- a) O nome do componente curricular (conforme matriz curricular e sem abreviaturas);
- b) O nome do professor(a) orientador(a) completo;
- c) E-mail institucional e telefone para contato
- d) O número de monitores para o componente curricular respeitando a proporção de 01 (um) monitor para cada 15 alunos;
- e) Os conteúdos programáticos da prova para o processo seletivo, juntamente com as referências sugeridas;
- f) O envio da prova teórica, quando se aplicar;
- g) O envio da prova prática, quando se aplicar;
- h) Informações detalhadas sobre o material que poderá ser utilizado durante a realização da(s) prova(s) (ex: calculadora, dicionário, etc).

II – As informações requeridas acima deverão ser informadas em formulário próprio que será disponibilizado pelo link: <https://forms.gle/knd86YFxi6voECFa8>.

III – Os professores interessados em solicitar monitoria, deverão observar no edital de monitoria a ser liberado para os alunos:

- a) Data de aplicação da prova teórica;
- b) Data de aplicação da prova prática;
- c) Data para a realização da entrevista.

**Obs.:** As provas, escrita e/ou prática, deverão ser enviadas junto com o formulário de solicitação ou até dia **15 de fevereiro de 2024** pelo e-mail do COPPEX ([coppex@faculdadececape.edu.br](mailto:coppex@faculdadececape.edu.br)).

IV – Ficará a critério do professor escolher um **modelo de prova** de acordo com as seguintes propostas:

- a) 10 (dez) questões objetivas;
- b) 7 (sete) questões objetivas e uma questão subjetiva valendo 3 (três) pontos;
- c) 1 (uma) questão subjetiva valendo 10 (dez) pontos.

V – As questões objetivas deverão possuir 4 (quatro) alternativas de múltipla escolha, em que **não serão aceitas alternativas com a indicação: todas as alternativas estão corretas, nenhuma das respostas anteriores e indicações afins.**

VI – Deverá ser indicado, logo após a identificação numérica das questões, o valor pertinente a cada uma das questões propostas.

VII – Deverá ser utilizado, impreterivelmente, o modelo de cabeçalho apresentado no ANEXO I, deste edital.

VIII – Uma vez encaminhado o requerimento, o docente será informado do processo de solicitação de monitoria pelo seu e-mail institucional.

IX – O fluxo de apreciação da solicitação de monitoria seguirá: Coordenação de Curso e COPPEX.

X – Para este edital haverá processo de admissão de monitores.

XI – A COPPEX fará a divulgação dos componentes curriculares deferidos no dia 16 de fevereiro de 2024.

XII – O parecer da solicitação estará condicionado ao cumprimento das regras estabelecidas neste edital.

## **DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

Art. 3º – A aplicação das provas teóricas será de responsabilidade da COPPEX, enquanto que

as provas práticas e entrevistas serão de responsabilidade do professor orientador.

I – As provas de monitoria serão aplicadas conforme calendário a ser publicado pela COPPEX.

II – Após a aplicação das provas teóricas, o professor deverá dirigir-se ao COPPEX para recebê-las, e entregá-las, corrigidas, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

III – o não cumprimento do item anterior implicará no cancelamento automático da solicitação de monitoria para o componente curricular.

**Parágrafo único:** Para efeito do cálculo da nota final deve ser considerado que as notas terão pesos diferenciados, sendo a Nota da Prova (NP) (teórica e/ou prática e/ou entrevista, ou média aritmética das notas obtidas, quando se aplicar) com peso 3, a Média do Componente Curricular (MCC) com peso 5 e a Média Global (MG) com peso 2. Portanto será considerado para a Nota Final (NF) o seguinte cálculo:

$$NF = \frac{(NP \times 3) + (MCC \times 5) + (MG \times 2)}{10}$$

## DO CRONOGRAMA

Art. 4º – O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA	
22 de janeiro de 2024	Lançamento do edital para solicitação de vagas para monitoria pelos professores de Graduação da Faculdade CECAPE.
22 a 31 de janeiro de 2024	Solicitação de vagas para a monitoria pelos professores de Graduação da Faculdade CECAPE.
01 a 05 de fevereiro de 2024	Avaliação pela Coordenação de Curso.
06 a 09 de fevereiro de 2024	Solicitação de Diligências pelas Coordenações de Curso.



## ANEXO I – MODELO DE PROVA

<b>NOME</b>					
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>TURNO</b>		<b>TURMA</b>		<b>AValiação</b>	Seleção de monitoria
<b>PROFESSOR</b>					
<b>DATA</b>				<b>NOTA</b>	

### ATENÇÃO!

- A avaliação somente poderá ser entregue depois de decorridos 50min de seu início.
- Somente serão consideradas provas respondidas à caneta de cor azul ou preta. Provas entregues escritas a lápis **NÃO** serão corrigidas.
- Será atribuída nota zero ao aluno que devolver sua prova em branco, independentemente de ter assinado a Ata de Prova.
- Ao aluno flagrado **utilizando meios ilícitos ou não autorizados pelo professor para responder a avaliação** será atribuída nota zero.
- Não serão computadas **questões objetivas** não assinaladas, marcações não preenchidas completamente ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasuras

Questão 1 (X,X Ponto(s)) – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Questão 2 (X,X Ponto(s)) – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

